



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA/2025

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE VILA DE CAVA E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que “Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NIREOLVE:

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Simplício Rodrigues Rosa Filho, da Região de Vila de Cava, conforme discriminado:

24/04/2025 à 23/05/2025.

Art. 2º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) suplente Neiva Coelho Amaral, a comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 3º- Em caso de recusa do suplente convocado anteriormente, desde já fica convocado os seguintes suplentes na seguinte ordem: Cleide De Jesus Farias Barcellos; Marília Sandra da Silva Venâncio Oliveira.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2025.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do CMDCA

Id. 02984/2025

CULTURA

ERRATA

NA 2ª EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 16/04/2025

Onde se lê:
PORTARIA Nº 58/SEMCULT/GS/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Leia-se:
PORTARIA Nº 58/SEMCULT/GS/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:
PORTARIA Nº059/SEMCULT/GS/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Leia-se:
PORTARIA Nº059/SEMCULT/GS/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02985/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 066 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

I. NICOLE CRISTINE DA SILVA GONDIM, matrícula 60/731.209-3, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

II. GUILHERME PEREIRA PAPALÊO, matrícula 11/711.819-3, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2025/004836, referente a necessidade de aquisição de ônibus escolares, com o objetivo de promover a substituição da frota de veículos no Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02986/2025